

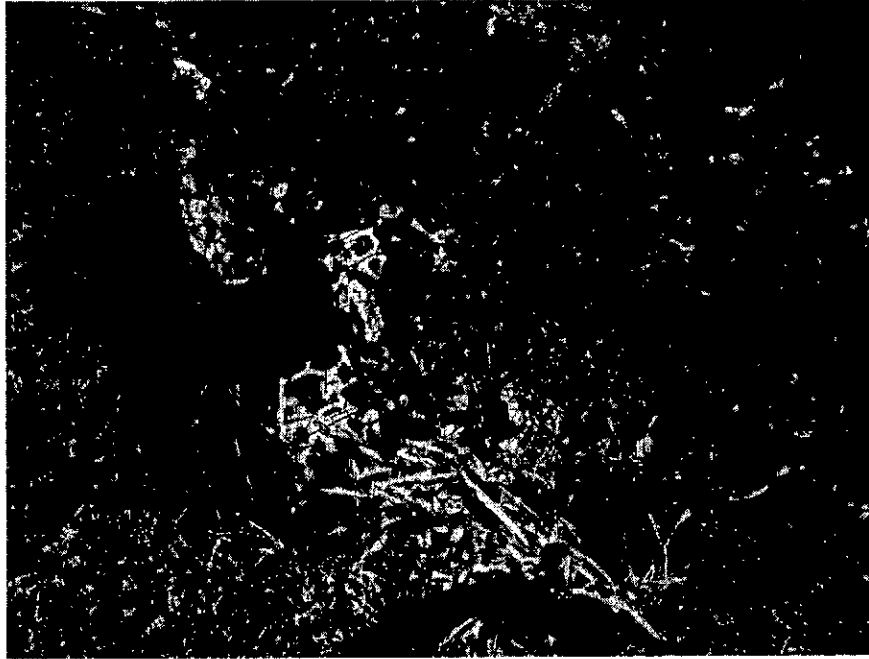


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



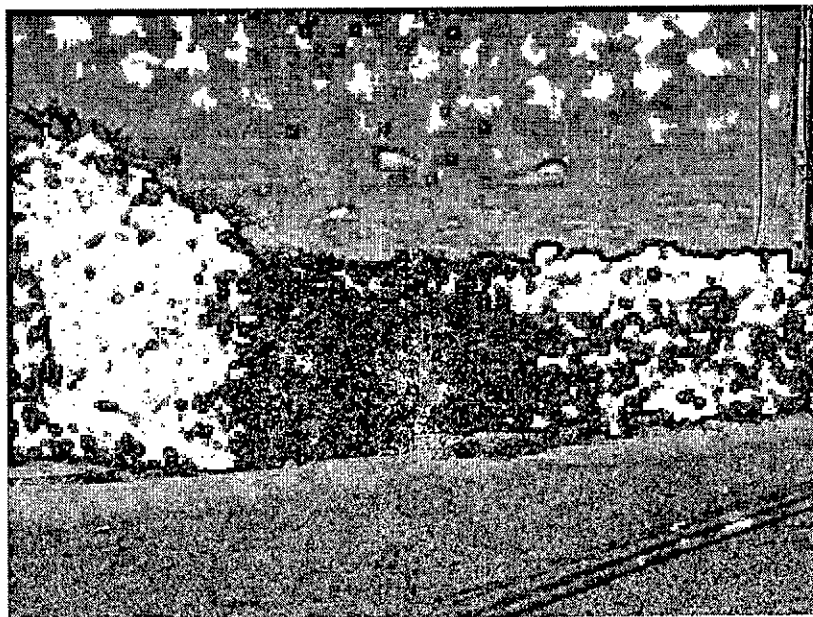


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	07103122
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	07103122
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 372 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a instalação de dispositivos de segurança no canal que percorre a Rua Tucuruí, Bairro Tancredo Neves I (Próximo a Escola Manoel de Almeida). Considerando Que a particularidades que as galerias e canais (de esgoto ou pluviais) apresentam na infraestrutura de uma cidade, bem como a importância da manutenção e cuidados específicos desses equipamentos para o desempenho adequado de suas funções. Considerando o período de chuvas em nosso município, uma vez que havendo precipitação e conseqüente não absorção da água, diante a impermeabilização do solo, existe a necessidade do escoamento adequado, evitando riscos para a população, como alagamentos, enchentes e proliferação de doenças. Considerando que os equipamentos e melhorias urbanísticas, principalmente depois de construídos e entregues à sociedade, devem atendê-la forma plena: com eficiência e segurança.

Uma vez que condições inadequadas dessas redes podem acarretar diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que, comumente, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou à incapacidade das galerias pluviais de dar vazão à água. Canal que percorre a Rua Tucuruí, Bairro Tancredo Neves.

ATESTO E RECEBIMENTO PROT. Nº	629
EM	23 de Fevereiro de 2022
Secretaria Administrativa	

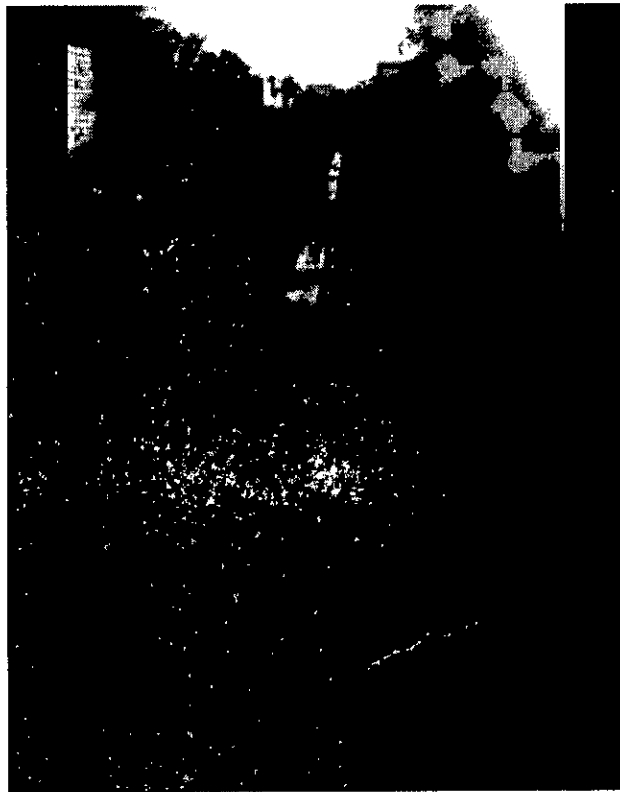


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Pode-se constatar o perigo iminente a qual os moradores desta região estão expostos, uma vez que este canal não apresenta nenhum dispositivo de segurança (vertical ou horizontal) para os transeuntes, formados em sua maioria por idosos e crianças, que frequentemente realizam a travessia das ruas no entorno do canal. Além disso, foi constatado mau cheiro, presença de insetos e pequenos roedores, causando diversos constrangimentos e riscos à saúde de toda comunidade, sendo assim, se faz necessário também à fixação de “tampas em concreto”, realizando a cobertura e vedação do mesmo.

Convicta que esta intervenção impactará positivamente na vida dos cidadãos pauloafonsinos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055	
DE	07/03/22 POR	unanim
VOTOS CONTRA		
MESA DA C.M.P.A.	07/03/22	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 401 / 2022.

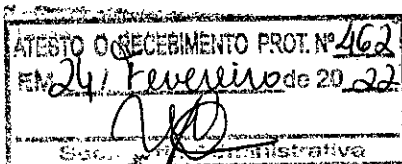
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura – Jandirson Campos Torres**, requeiro o abastecimento de água por carro pipa, na Tribo Truka, localizada no Alto do Araticum (próximo a Caiçara 1). Considerando;

Que esta solicitação é uma demanda dos moradores, que se encontram com o abastecimento de água potável. Foi informado que a algum tempo não foi enviado um carro pipa para este povoado, dificultando a vida dos cidadãos fazendo assim com que os moradores necessitem fazer a compra de água para atender o seu consumo de maior necessidade, já que a água é um bem essencial de extrema necessidade na rotina de todos. O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, conforme declarado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2016. A decisão espelha a preocupação com a situação de quase 900 milhões de pessoas em todo o mundo sem acesso a fontes de água limpa.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira - Vereadora -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	07/03/22
OR	unanim
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	07/03/22
_____ PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 402 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura – Jandirson Campos Torres**, requeiro o abastecimento de água por carro pipa, no Povoado Lagoa Grande. Considerando;

Que esta solicitação é uma demanda dos moradores, que se encontram com o abastecimento de água potável. Foi informado que a algum tempo não foi enviado um carro pipa para este povoado, dificultando a vida dos cidadãos fazendo assim com que os moradores necessitem fazer a compra de água para atender o seu consumo de maior necessidade, já que a água é um bem essencial de extrema necessidade na rotina de todos. O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, conforme declarado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2016. A decisão espelha a preocupação com a situação de quase 900 milhões de pessoas em todo o mundo sem acesso a fontes de água limpa.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira - Vereadora-

ARREBTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	463
EM	24 de Fevereiro de 2022
_____ Sessão de 2022	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	07/03/22
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./FA.	07/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 403 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro que seja feita a remoção de lixo e instalação de lixeiras na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro (Em frente ao Restaurante Karambas). Considerando;

Que o lixo representa, hoje, uma grande ameaça à vida no Planeta pela sua quantidade, seus perigos tóxicos, destino e seu acondicionamento inadequado, grande parte do material descartado é abandonado a céu aberto, em locais impróprios. O entulho ali depositado ocasiona a proliferação de animais peçonhentos, além de agredir o meio ambiente. Essa situação tem ocasionado transtornos aos moradores, bem como os munícipes que transitam pelo local. Evidenciada em imagem abaixo anexada. Solicito que seja tomadas providências no sentido de proceder à limpeza da rua acima mencionado e que seja instalada lixeiras nessa localidade, para assim evitar os riscos que podem ser causados para a população.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2022.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	464
EM	24 Fevereiro de 2022
Secretaria Administrativa	





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	07/03/22
OR	unanim
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	07/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

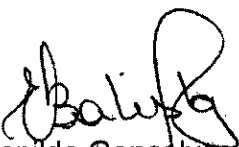
REQUERIMENTO Nº. 404 / 2022.

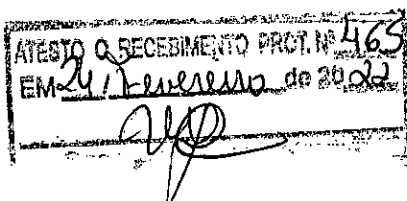
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a condução de “Caminhões Limpa Fossa” para realizarem o esgotamento das fossas sépticas no Povoado Rio do Sal. Considerando;

Que essa demanda surge após o clamor dos munícipes, que alegaram existir em suas residências, fossas com a sua capacidade máxima de armazenamento atingida. Saliento que isso é um direito do ser humano ao saneamento básico, sendo um direito fundamental individual e da coletividade, além de serviço público essencial, previsto em Constituição.

Esse serviço deverá ser realizado preventivamente, com elaboração de cronogramas, com datas preestabelecidas, para que a limpeza das unidades seja efetiva de forma organizada e contínua, garantindo a vida útil do sistema de tratamento. Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora





APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	07/03/22
FOR	mauime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	07/03/22
PT. SECRETARIE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

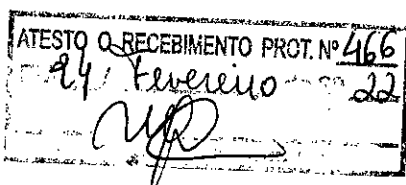
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 405 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Júnior** e ao **Secretário Municipal de Infraestrutura - Francisco Alves de Araújo**, requeiro a imediata instalação da rede de esgoto e saneamento básico, e a construção de calçamento na Rua da Tapera, localizada no Povoado Riacho .
Considerando;

Que é um clamor frequente dos munícipes desta localidade, que continuam tendo o seu direito, garantido pela Constituição Federal e instituído pela Lei nº 11444/2007, negligenciados. Sabe-se que a plena oferta de saneamento básico à comunidade contribui e impacta positivamente na saúde, na educação, no meio ambiente e na economia.

A dificuldade que os moradores têm enfrentado nas ruas, que afeta a qualidade de vida de parte dos moradores, principalmente daqueles que residem nas ruas desprovidas de calçamento. Além da poeira, os moradores são vítimas da falta de infraestrutura para o tráfego de automóveis e transeuntes. Por isso reforço a necessidade da continuação da pavimentação asfáltica na rua acima mencionada. Uma vez realizada essa obra de infraestrutura, serão beneficiados todos que por ali transitam.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

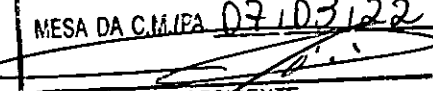
Desta forma, convicta que o principal interessado em atender e garantir os direitos do cidadão deve ser o Poder Executivo, e contribuindo nas melhorias dos serviços prestados pelo município, requeiro e peço aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	07 03 22
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	07103122
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 406 / 2022.

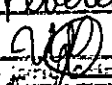
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Junior**, requeiro providências quanto ao esgoto, que se encontra a céu aberto, localizado na Rua José Bezerra da Silva, Bairro Darnival Oliveira. Considerando;

Que o esgoto que sai das residências, na maioria das vezes só vive estourado e escorre a céu aberto, acumulando grande número de insetos e exalando mau cheiro, evidenciada em imagem anexada. Podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes Aegypti* (mosquito do dengue). Esse transtorno vem sendo recorrente prejudicando assim os moradores. Para sanar o risco à saúde da população moradora desta região, uma medida de saneamento básico faz-se urgente e necessária.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2022.


Evanilda Góçhalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	467
EM	4 de Fevereiro de 2022
	
Secretaria Municipal de Administração	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	07/03/22
POR <i>unânime</i>	
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.P.A.	07/03/22
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

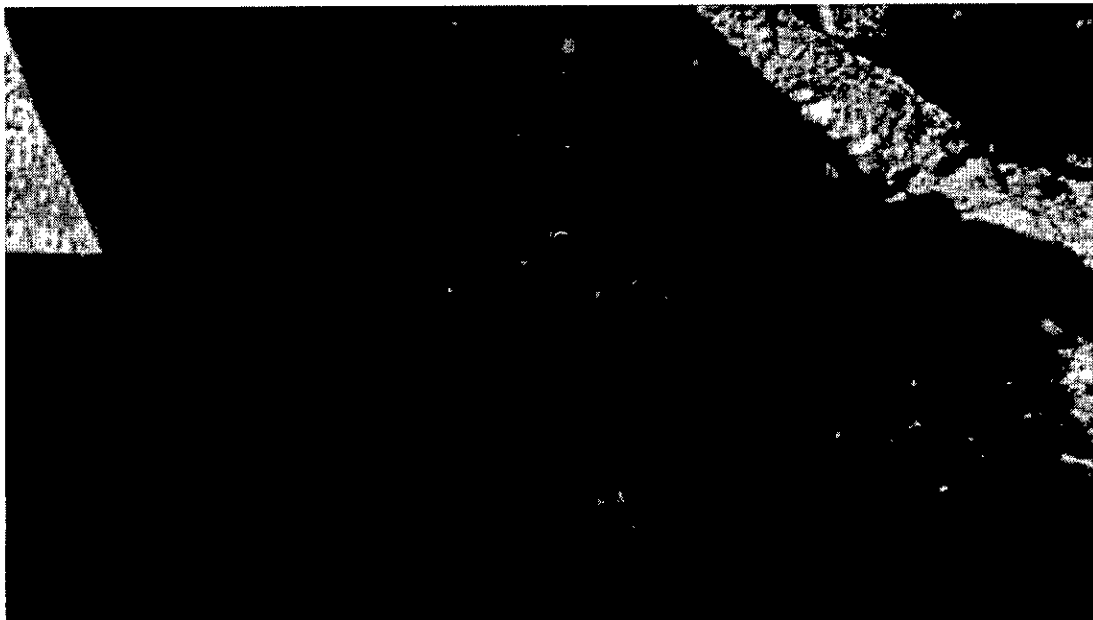
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 415/ 2022.

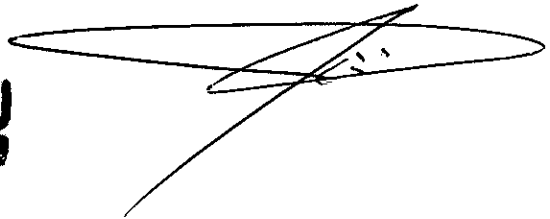
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA)- Marcus Cavalcanti e ao Ilmo. Sr. Governador Do Estado da Bahia-Rui Costa**, requeiro a recuperação da Ponte do Povoado Rio do Sal, localizada na BA-210. **Considerando;**

Que a estrutura da ponte está extremamente comprometida (conforme Anexos a seguir) e as intensas precipitações que atingiram o município recentemente danificaram ainda mais a composição estrutural da mesma. É válido salientar que o trecho é uma rota frequentemente utilizada por diversos veículos (de médio e grande porte), além do tráfego de pedestres. Haja vista que a mesma se encontra totalmente danificada, expondo as comunidades rurais e motoristas a diversos riscos de acidentes iminentes, se fazem necessárias ações céleres, em caráter de urgência.



ATESTO O PROCEDIMENTO PROT. Nº 1187
EM 07/03/2022 de 2022
Sec. de Administração
[Signature]

Anexo I – Fundação da ponte, exposta e totalmente comprometida - ponte do Povoado Rio do Sal, 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Anexo III – Após intensa precipitação a estrutura ficou ainda mais danificada - ponte do Povoado Rio do Sal, 2022.

Trata-se, portanto de uma ação primordial que trará maior comodidade e devolverá a segurança no tráfego, extremamente necessária a todos que utilizam esta via. Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, requerer ao Governo do Estado e Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, a recuperação da ponte do Povoado Rio do Sal, localizada na BA-210.

Limitada ao exposto e convicta em obter uma resposta célere e plausível, fique com meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	07/03/22
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	07/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

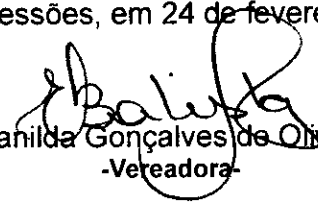
REQUERIMENTO Nº. 417 / 2022.

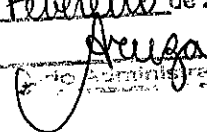
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a dedetização e limpeza no Bairro Pedra Cumprida. Considerando;

Que, o lixo representa, hoje, uma grande ameaça à vida no Planeta pela sua quantidade, seus perigos tóxicos, destino e seu acondicionamento inadequado, grande parte do material descartado é abandonado a céu aberto, em locais impróprios. Tal solicitação se faz necessária devido o grande número de insetos e animais peçonhentos (baratas, ratos e principalmente escorpiões), que vem aparecendo nas residências. Requeiro que seja tomada providências no sentido de proceder à limpeza e a dedetização do bairro mencionado.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO E RECEBIMENTO PROT. Nº	483
EM	25/ Fevereiro de 2022
	
Sr. Prefeito Administrativo	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055	
DE	07/03/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	07/03/22	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 418 / 2022.

A Vereadora que o presente subscrevê, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro a Limpeza do Lago da Aurora. Considerando;

Que esse acúmulo de lixo pode se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), evidenciadas em imagens anexadas. Solicito que seja tomada providências no sentido de proceder à limpeza do lago acima mencionado.

Vale salientar também que tal situação vem a causar danos ao meio ambiente, assim como provoca risco a saúde das pessoas que ali residem ou transitam próximo a esta área.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	484			
EM	21	fevereiro	de 20	22
Soc. Büro Administrativo				

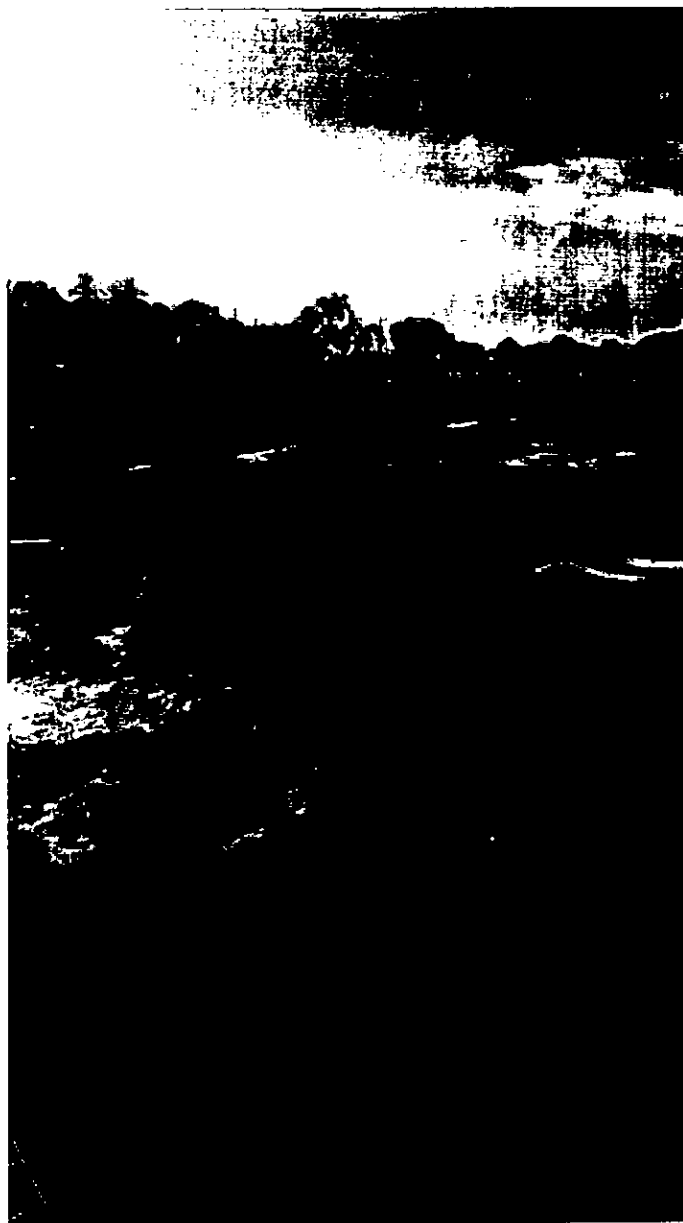


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	07/03/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	07/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

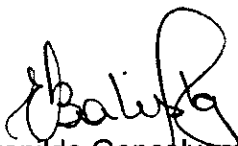
REQUERIMENTO Nº. 419 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de um campo de Futebol, no Povoado Tabuleirinho. Considerando;

Que o Esporte é uma das atividades mais nobres que a sociedade de todas as classes sociais praticam, e é sempre oportuno que o Poder Público invista em acesso à diversas modalidades esportivas. A construção do Campo de Futebol possibilitará a socialização dos jovens e adultos que moram no povoado acima mencionado, além de promover integração entre os moradores e o esporte.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora

ATESTO E RECEBIMENTO PROT. Nº	485
EM	25
de	20
Secretário Administrativo	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055	
DE	07103122 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.P.A.	07103122	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 420 / 2022.

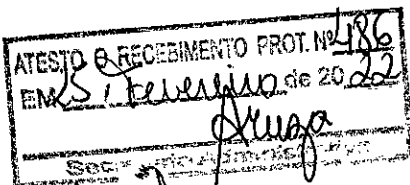
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a instalação de uma Farmácia Básica no Bairro Tancredo Neves. Considerando;

Que a Implantação da Farmácia Básica é essencial para que a população tenha acesso à medicações de uso contínuo, evitando o deslocamento de seus bairros para o centro. Levando em consideração a grande demanda deste grupo e da terceira idade e alguns ainda com sérias limitações de locomoção. Venho por meio deste, solicitar que seja feito um estudo sobre a possibilidade da instalação de uma Farmácia básica. A instalação da farmácia no Bairro acima mencionado representa um grande anseio da população atendida.


Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055
DE	071.03122 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	_____
MESA DA C.M./PA.	071.03122
	
PRESIDENTE	

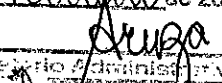
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 421 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura -Francisco Alves de Araújo**, requeiro a recuperação do asfalto em frente ao cano d'água, Lot. Bonfim localizado no Bairro Centenário. Considerando;

Que o asfalto se encontra desgastado e em péssimas condições; repleto de buracos que dificultam o tráfego, causam danos aos veículos e provocam acidentes ocasionando, portanto, não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física de quem por lá necessita transitar, evidenciado em imagens anexadas.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	487
EM	5/ Fevereiro de 20 22
	
Secretário Administrativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055	
DE	07/03/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.I.P.A.	07/03/22	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

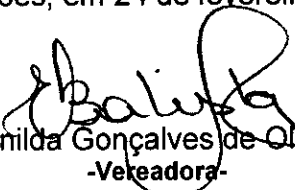
REQUERIMENTO Nº. 422 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente – Ivaldo Sales Nascimento Junior**, requeiro providências quanto a colocação de um contentor de lixo urbano, localizado nos arredores do Mercado Público Municipal, próximo ao Supermercado Suprave. Considerando;

Que o acúmulo de resíduos ao longo do dia é intenso (conforme anexo a seguir), causando mal-estar entre os comerciantes e demais transeuntes, além do intenso mau cheiro exalado pelo local. Sabe-se ainda que restos de matéria orgânica atraem insetos e pequenos roedores que são vetores de diversas doenças.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	488
EM	25 de Fevereiro de 2022
Sec. de Meio Ambiente	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2055</u>
DE <u>07/10/2022</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>07/10/22</u>
_____ PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 424 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr.- Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a instalação de braços com lâmpadas nos postes de luz, na Rua Cruzeiro do Sul, na Vila Moxotó, em frente ao Baba Ad.Mocx . Considerando;

Que esta solicitação é uma demanda dos moradores, que ao notarem o funcionamento inadequado do equipamento ficaram temerosos enquanto à segurança pessoal e dos seus imóveis. Tal solicitação segue no sentido de que a referida rua encontra se sem iluminação pública e para que sejam evitadas ações nocivas contra cidadãos de bem que ali residem, bem como a classe estudantil e trabalhadores que chegam e saem de suas residências pelo turno da noite. Daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem nesses espaços, mais conforto, segurança e tranquilidade a todos, além de fazer valer as cobranças que hoje são indevidas pela ausência dos serviços prestados naquela localidade.

ATESTO E RECEBIMENTO PROT. Nº <u>490</u>
EM <u>5/11/2022</u> de 20 <u>22</u>
_____ Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Salientando que a prestação do serviço de iluminação pública é essencial e componente do direito fundamental a uma vida digna de toda pessoa.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2055</u>
DE <u>07/03/22</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA CÂMARA <u>07/03/22</u>
_____ PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 425 / 2022.

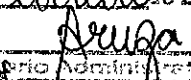
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura – Jandirson Campos Torres**, requeiro o abastecimento de água por carro pipa, no Povoado Xangô. Considerando;

Que esta solicitação é uma demanda dos moradores, que se encontram com o abastecimento de água potável. Foi informado que a algum tempo não foi enviado um carro pipa para este povoado, dificultando a vida dos cidadãos fazendo assim com que os moradores necessitem fazer a compra de água para atender o seu consumo de maior necessidade, já que a água é um bem essencial de extrema necessidade na rotina de todos. O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, conforme declarado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2016. A decisão espelha a preocupação com a situação de quase 900 milhões de pessoas em todo o mundo sem acesso a fontes de água limpa.


Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>491</u>
EM <u>23/02/2022</u> de 20 <u>22</u>
 Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2055	
DE	07/103/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	07/103/22	
		
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

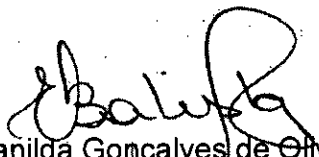
REQUERIMENTO Nº. 426 / 2022.

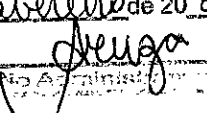
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a substituição de lâmpadas (em LED) queimadas ou quebradas, na Rua Beira Rio, Bairro Prainha . Considerando;

Que esses respectivos lugares vêm sofrendo com a falta de iluminação pública, deixando os moradores preocupados com altos índices de assalto na cidade, evidenciada em imagens anexadas. O objetivo é atender a reivindicações de moradores da referida localidade e ainda melhorar o acesso às adjacentes. Saliento que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender às mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados à população devido a iluminação precária e ineficiente do local supracitado

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

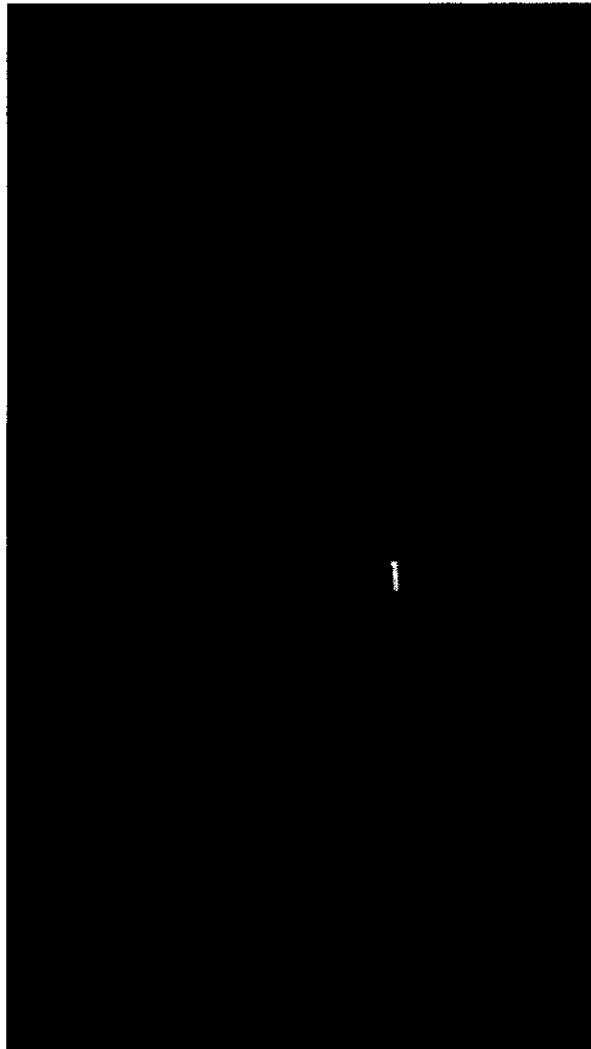
Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO E RECEBIMENTO PROT. Nº	492			
EM	21	Fevereiro	de 20	22
				
	Secretaria de Administração			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

